



CARLOS CHAGAS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

EDITAL nº 64 DE 22 DE MARÇO DE 2024.
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **CIRURGIA GERAL E DIGESTIVA** DO
INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS - ICC

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em CIRURGIA GERAL E DIGESTIVA, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 23 a 26 de março estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em CIRURGIA GERAL E DIGESTIVA, para ingresso no 1º semestre de 2024. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-e-digestiva/> . O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Paulo Roberto Falcão Leal.

1 – Das Inscrições:

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> .

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 10 de novembro de 2023 até às 23:59 horas do dia 11 de janeiro de 2024.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: financeiro@carloschagas.org.br (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail financeiro@carloschagas.org.br, colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento

do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar, para cursos realizados no Brasil; e com revalidação ou equivalência para cursos realizados no exterior;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF (se tiver);
- d) Cópia do passaporte (estrangeiros);
- e) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 23:59h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3 Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

3 – Da devolução da taxa de inscrição:

Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

4 – Das vagas:

4.1. Os candidatos concorrerão a 02 (duas) vagas, para o curso de CIRURGIA GERAL E DIGESTIVA.

4.2. Poderão se candidatar os **médicos estrangeiros**, com a documentação exigida no item 2 deste edital; o aluno estrangeiro só poderá iniciar o curso após a apresentação do registro obtido no CREMERJ.

5 – Do curso:

5.1. O curso de Cirurgia Geral e Digestiva possui duração de 3 (três) anos em regime integral (divididos em 6 semestres).

5.2. Valor do investimento: 36 cotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mais 06 parcelas semestrais no valor de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 01 de abril de 2024, às 08:00 horas, na Clínica Dr Paulo Falcão - Blvd 28 de Setembro 44 sala 407.

6 – Da análise curricular e entrevista:

6.1. A análise curricular e a entrevista com o candidato ocorrerão de forma remota, no dia 27 de março de 2024, por meio da plataforma Microsoft Teams.

6.2. O link para a entrevista online será enviado ao e-mail do candidato, pela coordenação do curso, no prazo de 12h antes.

6.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

6.4. Ambas etapas representarão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

7 – Da aprovação e classificação final:

- 7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).
- 7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.
- 7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

8 – Da divulgação dos resultados:

- 8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 27 de março de 2024, no endereço <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-e-digestiva/>.

9 – Da matrícula:

- 9.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas nos dias 16 a 23 de janeiro de 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.
- 9.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:
 - a) Registro Geral - RG;
 - b) Carteira de Registro Nacional Migratório – CRNM;
 - c) Passaporte;
 - d) CPF (não possuindo, receberá um prazo para providenciá-lo);
 - e) Diploma e Histórico escolar, ambos apostilados, traduzidos e juramentados no Brasil;
 - f) Uma foto 3x4;
 - g) Declaração de Veracidade das Informações preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);
- 9.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.
- 9.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

10 – Da reclassificação

- 10.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).
- 10.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

11- CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 23 de março de 2024 até às 23:59 h do dia 26 de março de 2024.	https://carloschagas.apprbs.com.br/geral
Análise Curricular e entrevista	Dia 27 de março de 2024.	Plataforma Microsoft Teams.
Divulgação do Resultado	Dia 27 de março de 2024.	Na página do curso, no site do ICC: https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-e-digestiva/
Matrícula	Das 13 às 16 horas do dia 27 de março e das 10 às 16 horas do dia 28 de março de 2024.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ.
Reclassificação	28 de maio de 2024.	https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-e-digestiva/
Início do Curso	Dia 01 de abril de 2024, às 08 horas.	Clínica Dr Paulo Falcão - Blvd 28 de Setembro 44 sala 407.

12 – Disposições finais:

- 12.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós-Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.